



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo

DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Coordenadoria de Apoio às Comissões

cac@campinas.sp.leg.br – Ramal 1446

Ref.: Projeto de Lei Ordinária nº 57/21, com Emendas de fls. 16 e 28

Processo nº 233.555

CERTIDÃO

Certifico que a **Comissão de Economia e Defesa dos Direitos do Consumidor, a Comissão de Administração Pública e a Comissão de Finanças e Orçamento**, da Câmara Municipal de Campinas, na 13ª Reunião Extraordinária de 2021, nos termos do voto do relator vereador Eduardo Magoga, exarou parecer verbal favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 57; exarou parecer contrário à Emenda de fl. 16 e Parecer favorável à Emenda de fl. 28, tendo, a respeito das Emendas, votado em tais sentidos os srs. Vereadores Eduardo Magoga, Carlinhos Camelô, Juscelino da Barbareense, Luiz Cirilo e Guida Calixto. E, nada mais havendo a constar, eu, Henry Charles Ducret Júnior, Analista Legislativo, Matrícula nº 512, lavrei a presente Certidão, que dato e assino.

Campinas, 20 de abril de 2021.



HENRY CHARLES DUCRET JÚNIOR
Analista Legislativo - Assessor Jurídico
Coordenador de Apoio às Comissões